



14/0008

PREFEITURA MUN. DE BOQUIM
Pesquisa de Mercado

COD	TIPO	NOME	DESCRIÇÃO	U.M	DATA	VALOR
Fornecimento de Água Mineral - PMB						
Fornecimento de Água Mineral - Licitação						
18141	PRODUTO	Água mineral, sem gás (c/ 12 unidades de 500 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	Água mineral, sem gás (c/ 12 unidades de 500 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	FD	03/04/2024	24,68
18142	PRODUTO	Água mineral, sem gás- copo (c/ 48 unidades de 200 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	Água mineral, sem gás- copo (c/ 48 unidades de 200 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	CX	03/04/2024	45,84
18143	PRODUTO	Fornecimento com entrega parcelada de Água mineral, sem gás envasada em garrações de plástico (PET)transparente com capacidade de 20 litros, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	Fornecimento com entrega parcelada de Água mineral, sem gás envasada em garrações de plástico (PET)transparente com capacidade de 20 litros, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	UN	03/04/2024	11,58
18144	PRODUTO	Vasilhame de Água mineral em polipropileno, retornável com capacidade de 20litros,	Vasilhame de Água mineral em polipropileno, retornável com capacidade de 20litros, tampa, lacre, validade mínima de 01 ano, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde. Unidade referente somente ao vasilhame vazio	UN	03/04/2024	39,08



14/0009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS DE UTILIDADE
PÚBLICA**

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços de Utilidade Pública, vem justificar a importância da necessidade de se ter uma empresa especializada em fornecimento de água mineral de forma parcelada, para atendimento em função das demandas dos eventos do município e da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços de Utilidade Pública. Desta forma, a realização do procedimento licitatório proporcionará condições favoráveis para atendimento dos eventos a serem realizados, bem como a redução de gastos, uma vez que a contratação pode ser realizada por meio de uma única licitação.

Boquim, 03 de abril de 2024.


**RAFAEL DOMINGO SANDES
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS DE
UTILIDADE PÚBLICA**



13097068000182

Solicitação de Despesa

SOLICITANTE	R. PREÇO	Sim	TIPO	Global	SITUAÇÃO	Em Análise
UNIDADE GESTORA: SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS DE UTIL. PÚBLICAS	SD Nº:				795/2024	
RESPONSÁVEL: 05470979563 - RAFAEL DOMINGOS SANDES	DATA:				03/04/2024	
CADASTRADO POR: Flavia Fraga Trindade	TOTAL:				930,880	

OBJETO

Solicitação de abertura de processo Licitatório para contratar empresa especializada em entrega de água mineral de forma fracionada, pelo período de 12(doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de atender de aquisição destes produtos considerando haver nesta secretaria reuniões de cunho interno e externo se fazendo necessário o uso de água, considerando a realização de eventos que necessitam dos itens em questão, considerando a água ser um item vital para o ser humano não se pode ignorar sua necessidade, ou melhor sua disponibilidade no ambiente de trabalho.

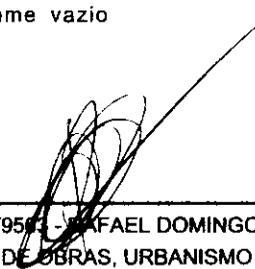
COD	PRODUTO/SERVIÇO	U.M.	QTD	ESTIMADO	TOTAL	QTD EMPENHADA	QTD DISPONIVEL
11	Água mineral, sem gás (c/ 12 unidades de 500 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança - Água mineral, sem gás (c/ 12 unidades de 500 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	FD	15,000	24,680	370,200	0,000	15,000
12	Água mineral, sem gás- copo (c/ 48 unidades de 200 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança - Água mineral, sem gás- copo (c/ 48 unidades de 200 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	CX	8,000	45,840	366,720	0,000	8,000
13	Fornecimento com entrega parcelada de Água mineral, sem gás envasada em garrações de plástico (PET)transparente com capacidade de 20 litros, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança - Fornecimento com entrega parcelada de Água mineral, sem gás envasada em garrações de plástico (PET)transparente com capacidade de 20 litros, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	UN	10,000	11,580	115,800	0,000	10,000
14	Vasilhame de Água mineral em polipropileno, retornável com capacidade de 20litros, -	UN	2,000	39,080	78,160	0,000	2,000

Vasilhame de Água mineral em polipropileno, retornável com capacidade de 20litros, tampa, lacre, validade mínima de 01 ano, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde. Unidade referente somente ao vasilhame vazio

10/01/01

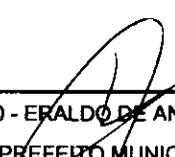
VALOR TOTAL:

930,880


05470979503 - RAFAEL DOMINGOS SANDES

SECRETARIO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Essa despesa foi devidamente reservada


89160258500 - ERALDO DE ANDRADE SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Autorizo a solicitação da despesa


05030744541 - VANESSA SILVA MACEDO

Controladora Municipal



RECIBO

PREFEITURA MUN. DE BOQUIM
Pesquisa de Mercado

COD	TIPO	NOME	DESCRIÇÃO	U.M	DATA	VALOR
Fornecimento de Água Mineral - PMB						
Fornecimento de Água Mineral - licitação						
18141	PRODUTO	Água mineral, sem gás (c/ 12 unidades de 500 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	Água mineral, sem gás (c/ 12 unidades de 500 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	FD	03/04/2024	24,68
18142	PRODUTO	Água mineral, sem gás- copo (c/ 48 unidades de 200 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	Água mineral, sem gás- copo (c/ 48 unidades de 200 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	CX	03/04/2024	45,84
18143	PRODUTO	Fornecimento com entrega parcelada de Água mineral, sem gás envasada em garraões de plástico (PET)transparente com capacidade de 20 litros, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	Fornecimento com entrega parcelada de Água mineral, sem gás envasada em garraões de plástico (PET)transparente com capacidade de 20 litros, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	UN	03/04/2024	11,58
18144	PRODUTO	Vasilhame de Água mineral em polipropileno, retornável com capacidade de 20litros,	Vasilhame de Água mineral em polipropileno, retornável com capacidade de 20litros, tampa, lacre, validade mínima de 01 ano, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde. Unidade referente somente ao vasilhame vazio	UN	03/04/2024	39,08



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

JUSTIFICATIVA

Assunto: Abertura de processo licitatório para seleção da proposta mais vantajosa visando aquisição de água mineral em atendimento das demandas internas e externas desta Secretaria.

Fundamentação: Lei Federal 14.133/21

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Boquim (SEMECEL/PMB), no cumprimento de suas atribuições institucionais e visando à adequada prestação de serviços à comunidade, com o intuito de assegurar a adequada realização dos eventos promovidos pela (SEMECEL/PMB), ressalta-se a necessidade imperativa de garantir o bem-estar, saúde e hidratação adequada de todos os participantes, sejam eles alunos, professores, servidores, atletas, artistas ou o público em geral. Nesse contexto, a aquisição de água mineral, acondicionada em embalagens de diferentes formatos — copo de 200ml, garrafinha de 500ml e garrafão de 20L —, torna-se essencial para atender as demandas específicas de cada evento organizado por esta Secretaria.

Justificativas para a Aquisição:

Saúde e Hidratação: A água mineral é fundamental para a promoção da saúde e garantia de uma adequada hidratação, especialmente em eventos de longa duração e/ou realizados sob condições climáticas quentes, onde o risco de desidratação é elevado.

Diversidade de Formatos: A disponibilização de água em diferentes formatos — copos, garrafinhas e garrafões — permite uma distribuição mais eficaz e adequada às necessidades específicas de cada evento e participante, considerando aspectos como a duração do evento, o público esperado e a infraestrutura disponível.

Qualidade da Água: A aquisição de água mineral certificada garante a oferta de uma água de qualidade, livre de contaminações e adequada ao consumo humano, o que é essencial para a preservação da saúde dos participantes dos eventos.

Logística de Distribuição: A utilização de embalagens descartáveis e de fácil manuseio (copos e garrafinhas) e reutilizáveis de grande volume (garrafões) facilita a logística de distribuição e o fornecimento contínuo de água, essenciais para o sucesso dos eventos.

Responsabilidade Ambiental: A escolha por fornecedores que adotam práticas de sustentabilidade, incluindo a produção de embalagens recicláveis e/ou biodegradáveis, reforça o compromisso da SEMECEL/PMB com a preservação ambiental.



100004

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Dada a relevância dos eventos promovidos pela SEMECEL/PMB para a cultura, educação, esporte e lazer no Município de Boquim, a abertura de procedimento licitatório para aquisição de água mineral revela-se não apenas uma medida administrativa, mas um compromisso com a saúde, bem-estar e segurança de todos os envolvidos, além de um ato de responsabilidade social e ambiental.

Portanto, solicita-se a aprovação para a abertura do procedimento licitatório em questão, assegurando que a SEMECEL/PMB possa continuar a promover eventos de alta qualidade, que atendam às necessidades de sua população de forma integral e responsável.

Sem mais a acrescentar no presente momento é a justificativa.

Boquim, 04 de abril de 2024.

CLEIDENAIDE FERREIRA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



100100

Solicitação de Despesa

SOLICITANTE	R. PREÇO	Sim	TIPO	Ordinário	SITUAÇÃO	Em Análise
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER	SD Nº:				790/2024	
RESPONSÁVEL: 89138244500 - CLEIDENAIDE FERREIRA SILVA	DATA:				03/04/2024	
CADASTRADO POR: Valéria S. Rodrigues	TOTAL:				45.436,600	

OBJETO

Abertura de processo licitatório para o fornecimento de água mineral por um período de 12 meses.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta solicitação de abertura de processo licitatório por se tratar de um item de fundamental importância. Falar da relevância dos conhecimentos sobre a água, em suas diversas dimensões, é falar da sobrevivência da espécie humana, da conservação e do equilíbrio da biodiversidade e das relações de dependência entre seres vivos e ambientes naturais. Sendo assim a secretaria municipal de educação no âmbito de suas atividades vem justificar o pedido no fornecimento de água mineral para os eventos do município conforme calendário.

COD	PRODUTO/SERVIÇO	U.M.	QTD	ESTIMADO	TOTAL	QTD EMPENHADA	QTD DISPONIVEL
1	Água mineral, sem gás (c/ 12 unidades de 500 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança - Água mineral, sem gás (c/ 12 unidades de 500 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	FD	300,000	24,680	7.404,000	0,000	300,000
2	Água mineral, sem gás- copo (c/ 48 unidades de 200 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança - Água mineral, sem gás- copo (c/ 48 unidades de 200 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	CX	800,000	45,840	36.672,000	0,000	800,000
3	Fornecimento com entrega parcelada de Água mineral, sem gás envasada em garrações de plástico (PET) transparente com capacidade de 20 litros, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança - Fornecimento com entrega parcelada de Água mineral, sem gás envasada em garrações de plástico (PET) transparente com capacidade de 20 litros, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	UN	50,000	11,580	579,000	0,000	50,000

4	Vasilhame de Água mineral em polipropileno, retornável com capacidade de 20litros, - Vasilhame de Água mineral em polipropileno, retornável com capacidade de 20litros, tampa, lacre, validade mínima de 01 ano, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde. Unidade referente somente ao vasilhame vazio	UN	20,000	39,080	781,600	0,000	20,000
---	---	----	--------	--------	---------	-------	--------

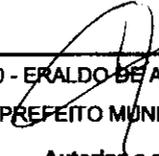
VALOR TOTAL:

45.436,600



89138244500 - CLEIDENAIDE FERREIRA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E
TURISMO

Essa despesa foi devidamente reservada



89160258500 - ERALDO DE ANDRADE SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Autorizo a solicitação da despesa



05030744541 - VANESSA SILVA MACEDO

Controladora Municipal

45.436,60



03/04/24

PREFEITURA MUN. DE BOQUIM
Pesquisa de Mercado

COD	TIPO	NOME	DESCRIÇÃO	U.M	DATA	VALOR
Serviço de Gás - PMB						
Serviço de Gás - licitação						
56279	PRODUTO	Abraçadeiras para mangueira de gás	Abraçadeiras para mangueira de gás	UN	03/04/2024	2,61 ✓
16887	PRODUTO	Botijão gás liquefeito de petróleo - GLP, material chapa de aço, tipo gás propano butano, capacidade botijão 13 kg, aplicação fogão residencial, normas tecnica/ABNT 8460	Botijão gás liquefeito de petróleo - GLP, material chapa de aço, tipo gás propano butano, capacidade botijão 13 kg, aplicação fogão residencial, normas tecnica/ABNT 8460	UN	03/04/2024	267,00
16886	PRODUTO	Fornecimento com entrega parcelada de carga de gás de cozinha(GLP) 13kg, mediante troca de botijão, durante o período de 12 meses.	Fornecimento com entrega parcelada de carga de gás de cozinha(GLP) 13kg, mediante troca de botijão, durante o período de 12 meses.	UN	03/04/2024	94,15 ✓
18140	PRODUTO	Mangueira de gás alta pressão para fogão industrial 10mt	Mangueira de gás alta pressão para fogão industrial 10mt	UN	03/04/2024	198,60 ✓
45802	PRODUTO	Registro de gás de cozinha	Registro de gás de cozinha	UN	03/04/2024	44,06 ✓



000108

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

JUSTIFICATIVA

Assunto: Abertura de processo licitatório para seleção da proposta mais vantajosa visando aquisição de vasilhames do tipo 13kg e/ou recargas de gás do tipo GLP (gás de cozinha) para atendimento das demandas internas desta Secretaria.

Fundamentação: Lei Federal 14.133/21

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no cumprimento de suas atribuições institucionais e visando à adequada prestação de serviços à comunidade escolar, vem por meio deste documento justificar a necessidade da abertura de procedimento licitatório para a aquisição de vasilhames tipo 13kg e recargas de gás GLP (gás de cozinha), conforme detalhado abaixo:

Necessidade Operacional: A utilização do gás GLP é essencial para o funcionamento das cozinhas das unidades escolares, centros culturais e esportivos, onde são preparadas as refeições diárias dos alunos, participantes de programas culturais e esportivos, e servidores. A ausência ou insuficiência desse insumo compromete diretamente a qualidade e a continuidade dos serviços oferecidos à comunidade.

Segurança Alimentar: O preparo adequado das refeições é fundamental para garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos e usuários dos serviços da secretaria. A aquisição de vasilhames e recargas de gás GLP assegura que os alimentos sejam cozinhados de forma segura e higiênica, contribuindo para a saúde e bem-estar de todos.

Cumprimento da Legislação: A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, estabelece diretrizes para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), incluindo a obrigatoriedade de oferecimento de refeições que atendam às necessidades nutricionais dos alunos durante o período letivo. A aquisição de gás GLP é indispensável para o cumprimento dessa legislação.

Otimização de Recursos: A realização de um procedimento licitatório para a aquisição desses insumos permite a seleção de propostas mais vantajosas economicamente, garantindo a utilização eficiente dos recursos públicos. Além disso, a aquisição em maior volume pode gerar economia de escala, reduzindo o custo unitário dos vasilhames e das recargas de gás.

Continuidade dos Serviços: Para evitar interrupções nos serviços prestados pela secretaria, é crucial manter um estoque adequado de vasilhames e recargas de gás GLP. A falta desse insumo pode resultar em atrasos na preparação das refeições, afetando negativamente a rotina escolar, cultural e esportiva do município.



1400109

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Em vista do exposto, a abertura de procedimento licitatório para a aquisição de vasilhames tipo 13kg e recargas de gás GLP revela-se não apenas uma medida administrativa necessária, mas também uma ação de responsabilidade social, garantindo que a secretaria possa continuar a oferecer serviços de qualidade à população de Boquim. Aguardamos a aprovação desta solicitação para dar prosseguimento às etapas legais e operacionais necessárias à efetivação dessa importante aquisição.

Sem mais a acrescentar no presente momento é a justificativa.

Boquim, 04 de abril de 2024.

CLEIDENAIDE FERREIRA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



13097068000182

Solicitação de Despesa

SOLICITANTE	R. PREÇO	Sim	TIPO	Ordinário	SITUAÇÃO	Em Análise
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER	SD Nº:				791/2024	
RESPONSÁVEL: 89138244500 - CLEIDENAIDE FERREIRA SILVA	DATA:				03/04/2024	
CADASTRADO POR: Valéria S. Rodrigues	TOTAL:				43.187,300	

OBJETO

Solicitação de abertura de processo licitatório para o fornecimento de recarga de gás e vasilhame para o exercício 2024 pelo período de 12 (doze) meses.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta solicitação de abertura de processo licitatório pela necessidade da aquisição de botijão de gás liquefeito de petróleo (GPL) e fornecimento de entrega parcelada de recarga de gás de cozinha (GP) 13kg. estes itens são de extrema importância para atender as unidades escolares do ensino fundamental e infantil do município de boquim (relação anexo), no preparo da merenda escolar e também na demanda da secretaria municipal de educação durante todo o exercício 2024, vale ressaltar que as escolas públicas municipais oferecem ao menos uma refeição por dia aos discentes, favorecendo assim o rendimento do raciocínio e aprendizagem dos mesmos no desenvolvimento estudantil.

COD	PRODUTO/SERVIÇO	U.M.	QTD	ESTIMADO	TOTAL	QTD EMPENHADA	QTD DISPONIVEL
1	Abraçadeiras para mangueira de gás - Abraçadeiras para mangueira de gás	UN	50,000	2,610	130,500	0,000	50,000
2	Fornecimento com entrega parcelada de carga de gás de cozinha(GLP) 13kg, mediante troca de botijão, durante o período de 12 meses. - Fornecimento com entrega parcelada de carga de gás de cozinha(GLP) 13kg, mediante troca de botijão, durante o período de 12 meses.	UN	380,000	94,150	35.777,000	0,000	380,000
3	Mangueira de gás alta pressão para fogão industrial 10mt - Mangueira de gás alta pressão para fogão industrial 10mt	UN	30,000	198,600	5.958,000	0,000	30,000
4	Registro de gás de cozinha - Registro de gás de cozinha	UN	30,000	44,060	1.321,800	0,000	30,000

VALOR TOTAL:

43.187,300

89138244500 - CLEIDENAIDE FERREIRA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E
TURISMO

Essa despesa foi devidamente reservada

89160258500 - ERALDO DE ANDRADE SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Autorizo a solicitação da despesa

05030744541 - VANESSA SILVA MACEDO

Controladora Municipal



PREFEITURA MUN. DE BOQUIM
Pesquisa de Mercado

03/04/24

COD	TIPO	NOME	DESCRIÇÃO	U.M	DATA	VALOR
Serviço de Gás - PMB						
Serviço de Gás - licitação						
56279	PRODUTO	Abraçadeiras para mangueira de gás	Abraçadeiras para mangueira de gás	UN	03/04/2024	2,61 ✓
16887	PRODUTO	Botijão gás liquefeito de petróleo - GLP, material chapa de aço, tipo gás propano butano, capacidade botijão 13 kg, aplicação fogão residencial, normas tecnica/ABNT 8460	Botijão gás liquefeito de petróleo - GLP, material chapa de aço, tipo gás propano butano, capacidade botijão 13 kg, aplicação fogão residencial, normas tecnica/ABNT 8460	UN	03/04/2024	267,00 ✓
16886	PRODUTO	Fornecimento com entrega parcelada de carga de gás de cozinha(GLP) 13kg, mediante troca de botijão, durante o período de 12 meses.	Fornecimento com entrega parcelada de carga de gás de cozinha(GLP) 13kg, mediante troca de botijão, durante o período de 12 meses.	UN	03/04/2024	94,15 ✓
18140	PRODUTO	Mangueira de gás alta pressão para fogão industrial 10mt	Mangueira de gás alta pressão para fogão industrial 10mt	UN	03/04/2024	198,60 ✓
45802	PRODUTO	Registro de gás de cozinha	Registro de gás de cozinha	UN	03/04/2024	44,06 ✓



000112

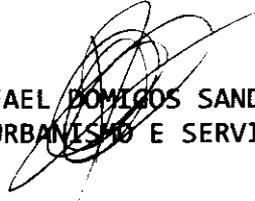
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA.

JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA, VEM JUSTIFICAR PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP ENVASADO E COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DESSES MATERIAIS PARA USO NOS EQUIPAMENTOS DA COPA/COZINHA DA SECRETARIA DE OBRAS, ATENDENDO AS DEMANDAS DOS COLABORADORES E DOS USUÁRIOS DA REFERIDA SECRETARIA.

BOQUIM, 03 DE ABRIL DE 2024.


RAFAEL DOMINGOS SANDES
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA.



00113

Solicitação de Despesa

SOLICITANTE	R. PREÇO	Sim	TIPO	Global	SITUAÇÃO	Em Análise
UNIDADE GESTORA: SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS DE UTIL. PÚBLICAS	SD Nº:				796/2024	
RESPONSÁVEL: 05470979563 - RAFAEL DOMINGOS SANDES	DATA:				03/04/2024	
CADASTRADO POR: Flavia Fraga Trindade	TOTAL:				894,090	

OBJETO
Solicitação de abertura de processo Licitatório para contratar empresa especializada em venda de gás GLP envasado de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

JUSTIFICATIVA
A necessidade de aquisição desses materiais para uso nos equipamentos da copa/cozinha da secretaria de obras, atendendo as demandas dos colaboradores e dos usuários da referida secretaria.

COD	PRODUTO/SERVIÇO	U.M.	QTD	ESTIMADO	TOTAL	QTD EMPENHADA	QTD DISPONIVEL
5	Abraçadeiras para mangueira de gás - Abraçadeiras para mangueira de gás	UN	3,000	2,610 /	7,830	0,000	3,000
6	Botijão gás liquefeito de petróleo - GLP, material chapa de aço, tipo gás propano butano, capacidade botijão 13 kg, aplicação fogão residencial, normas tecnica/ABNT 8460 - Botijão gás liquefeito de petróleo - GLP, material chapa de aço, tipo gás propano butano, capacidade botijão 13 kg, aplicação fogão residencial, normas tecnica/ABNT 8460	UN	1,000	267,000 /	267,000	0,000	1,000
7	Fornecimento com entrega parcelada de carga de gás de cozinha(GLP) 13kg, mediante troca de botijão, durante o período de 12 meses. - Fornecimento com entrega parcelada de carga de gás de cozinha(GLP) 13kg, mediante troca de botijão, durante o período de 12 meses.	UN	4,000	94,150 /	376,600	0,000	4,000
8	Mangueira de gás alta pressão para fogão industrial 10mt - Mangueira de gás alta pressão para fogão industrial 10mt	UN	1,000	198,600 /	198,600	0,000	1,000
9	Registro de gás de cozinha - Registro de gás de cozinha	UN	1,000	44,060 /	44,060	0,000	1,000
VALOR TOTAL:							894,090

05470979563 - RAFAEL DOMINGOS SANDES
SECRETARIO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS DE
UTILIDADE PÚBLICA
Essa despesa foi devidamente reservada

89160258500 - ERALDO DE ANDRADE SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
Autorizo a solicitação da despesa

05030744541 - VANESSA SILVA MACEDO

Controladora Municipal



PREFEITURA MUN. DE BOQUIM
Pesquisa de Mercado

03/04/24

COD	TIPO	NOME	DESCRIÇÃO	U.M	DATA	VALOR
Serviço de Gás - PME						
Serviço de Gás - Licitação						
56279	PRODUTO	Abraçadeiras para mangueira de gás	Abraçadeiras para mangueira de gás	UN	03/04/2024	2,61 ✓
16887	PRODUTO	Botijão gás liquefeito de petróleo - GLP, material chapa de aço, tipo gás propano butano, capacidade botijão 13 kg, aplicação fogão residencial, normas tecnica/ABNT 8460	Botijão gás liquefeito de petróleo - GLP, material chapa de aço, tipo gás propano butano, capacidade botijão 13 kg, aplicação fogão residencial, normas tecnica/ABNT 8460	UN	03/04/2024	267,00 ✓
16886	PRODUTO	Fornecimento com entrega parcelada de carga de gás de cozinha(GLP) 13kg, mediante troca de botijão, durante o período de 12 meses.	Fornecimento com entrega parcelada de carga de gás de cozinha(GLP) 13kg, mediante troca de botijão, durante o período de 12 meses.	UN	03/04/2024	94,15 ✓
18140	PRODUTO	Mangueira de gás alta pressão para fogão industrial 10mt	Mangueira de gás alta pressão para fogão industrial 10mt	UN	03/04/2024	198,60
45802	PRODUTO	Registro de gás de cozinha	Registro de gás de cozinha	UN	03/04/2024	44,06 *



JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar da Prefeitura Municipal de Boquim, Estado de Sergipe, vem justificar o pedido de licitação DE Serviço de Gás pelo período de 12 meses, para a aquisição de botijões de gás GLP 13 kg, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde e Bem Estar deste Município, conforme SD n.º 340/2024:

Considerando que conforme rege a Lei n.º 14.133/2021, contratos referentes a Futura e Eventual Aquisição de serviços, compras, entre outros, que não tenham natureza continuada, fará necessário a realização de procedimento licitatório;

Considerando que a quantidade disposta na solicitação de despesa esta justificada de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes da Secretaria Municipal de Saúde e bem estar de Boquim;

Considerando que a Secretaria e as demais Unidades Básicas de Saúde, compõe a Administração direta, estando encarregadas de atuar na prestação de serviços públicos na sua competência, trabalhando preventivamente e corretivamente para melhoria de vida da população;

Considerando que o registro de preços para futura aquisição dos materiais de consumo, faz-se necessário para propiciar condições para o preparo de refeições e café para os servidores e usuários que se utilizam das dependências da Secretaria e demais locais de atendimento aos usuários do serviço público;

Considerando a necessidade de andamento dos trabalhos destes departamentos, buscando maior efetividade aos servidores e os usuários destas unidades para que os mesmos encontrem maior conforto e qualidade no atendimento;

Sem mais para o momento, resta justificado o pedido de Licitação para Aquisição de botijões de gás GLP 13 kg, para atender as necessidades desta Secretaria.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR

Atenciosamente,

Boquim/SE, 04 de Abril de 2024.

Bruna Cruz Santos

Bruna Cruz Santos

Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar



Solicitação de Despesa

SOLICITANTE	R. PREÇO	Sim	TIPO	Global	SITUAÇÃO	Em Análise
UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOQUIM					SD Nº: 340/2024	
RESPONSÁVEL: 06880270590 - BRUNA CRUZ SANTOS					DATA: 04/04/2024	
CADASTRADO POR: Thamyres Thaynar Alves Silva					TOTAL: 17.405,60	

OBJETO

SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO DE SERVIÇO DE GÁS PELO PERIODO DE 12 MESES.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE OBTER BOTIJAO DE 13KG DE GÁS GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) QUE SE DESTINA A SERVIR A COPA/COZINHA COM A PREPARAÇÃO DE CHÁ/CAFÉ E OUTROS ALIMENTOS QUENTE, ASSIM TAMBÉM COMO É DESTINADOS PARA REALIZAÇÃO DE ALGUNS PROCEDIMENTOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AO PÚBLICO EXTERNO

COD	PRODUTO/SERVIÇO	U.M.	QTD	ESTIMADO	TOTAL	QTD EMPENHADA	QTD DISPONIVEL
1	Abraçadeiras para mangueira de gás - Abraçadeiras para mangueira de gás	UN	30,00	2,61	78,30	0,00	30,00
2	Botijão gás liquefeito de petróleo - GLP, material chapa de aço, tipo gás propano butano, capacidade botijão 13 kg, aplicação fogão residencial, normas tecnica/ABNT 8460 - Botijão gás liquefeito de petróleo - GLP, material chapa de aço, tipo gás propano butano, capacidade botijão 13 kg, aplicação fogão residencial, normas tecnica/ABNT 8460	UN	20,00	267,00	5.340,00	0,00	20,00
3	Fornecimento com entrega parcelada de carga de gás de cozinha(GLP) 13kg, mediante troca de botijão, durante o período de 12 meses. - Fornecimento com entrega parcelada de carga de gás de cozinha(GLP) 13kg, mediante troca de botijão, durante o período de 12 meses.	UN	50,00	94,15	4.707,50	0,00	50,00
4	Registro de gás de cozinha - Registro de gás de cozinha	UN	30,00	44,06	1.321,80	0,00	30,00
5	Mangueira de gás alta pressão para fogão industrial 10mt - Mangueira de gás alta pressão para fogão industrial 10mt	UN	30,00	198,60	5.958,00	0,00	30,00

VALOR TOTAL: 17.405,60

06880270590 - BRUNA CRUZ SANTOS

SECRETÁRIA/GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE

Essa despesa foi devidamente reservada

89160258500 - ERALDO DE ANDRADE SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Autorizo a solicitação da despesa

05030744541 - VANESSA SILVA MACEDO

Controlador Municipal



PREFEITURA MUN. DE BOQUIM
Pesquisa de Mercado

100110

COD	TIPO	NOME	DESCRIÇÃO	U.M	DATA	VALOR
Fornecimento de Água Mineral - PMB						
Fornecimento de Água Mineral - Licitação						
18141	PRODUTO	Água mineral, sem gás (c/ 12 unidades de 500 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	Água mineral, sem gás (c/ 12 unidades de 500 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	FD	03/04/2024	24,68
18142	PRODUTO	Água mineral, sem gás- copo (c/ 48 unidades de 200 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	Água mineral, sem gás- copo (c/ 48 unidades de 200 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	CX	03/04/2024	45,84
18143	PRODUTO	Fornecimento com entrega parcelada de Água mineral, sem gás envasada em garrações de plástico (PET) transparente com capacidade de 20 litros, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	Fornecimento com entrega parcelada de Água mineral, sem gás envasada em garrações de plástico (PET) transparente com capacidade de 20 litros, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	UN	03/04/2024	11,58
18144	PRODUTO	Vasilhame de Água mineral em polipropileno, retornável com capacidade de 20litros,	Vasilhame de Água mineral em polipropileno, retornável com capacidade de 20litros, tampa, lacre, validade mínima de 01 ano, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde. Unidade referente somente ao vasilhame vazio	UN	03/04/2024	39,08



JUSTIFICATIVA.

A Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar da Prefeitura Municipal de Boquim, Estado de Sergipe, vem por meio desta, justificar o pedido de abertura de licitação para a Aquisição e Fornecimento de Água Mineral pelo Período de 12 meses, conforme especificações e quantidades discriminadas na Solicitação de Despesa n.º 341/2024:

Considerando que conforme rege a Lei n.º 14.133/2021, contratos que não tenham natureza continuada se fazem necessário a realização de procedimento licitatório;

Considerando que as especificações técnicas e o quantitativo dos matérias de consumo estão de acordo com o previsto na Lei de Licitações.

Considerando que na CF em seu Artigo 196, aponta para a saúde como "*dever do Estado*", estendendo a noção de dever como ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde da população, o que, indefectivamente, perpassa por canais de aquisição de bens e/ou materiais para efetivação desta máxima;

Considerando que o quantitativo dos materiais leva em consideração a demanda de atendimentos, tomando por base a média de consumo dos anos anteriores;

Considerando que o objeto ora solicitado se faz necessário para atender as demandas da Clínica da Família e das Unidades Básicas de Saúde e de demais unidades, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde deste município, sendo essenciais para a continuidade do atendimento da população;

Portanto, considerando que a água mineral é imprescindível para a saúde, bem-estar e qualidade de vida das pessoas, sendo de suma importância para suprir a necessidade de consumo diário das pessoas que trabalham, bem como do público usuário externo dos serviços deste órgão.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

Sem mais para o momento, resta justificado o pedido de Licitação para a aquisição dos itens constantes deste termo de referência.

Atenciosamente,

Boquim/SE, 04 de Abril de 2024.

Bruna Cruz Santos

Bruna Cruz Santos

Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar



Solicitação de Despesa

SOLICITANTE	R. PREÇO	Sim	TIPO	Global	SITUAÇÃO	Em Análise
UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOQUIM					SD Nº: 341/2024	
RESPONSÁVEL: 06880270590 - BRUNA CRUZ SANTOS					DATA: 04/04/2024	
CADASTRADO POR: Thamyres Thaynar Alves Silva					TOTAL: 14.330,60	

OBJETO

SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PELO PERIODO DE 12 MESES.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA SERVIÇO DE COPERAGEM E ATENDIMENTO AOS LOCAIS NÃO SERVIDOS POR PURIFICADORES DE ÁGUA TAMBÉM ATENDENDO A NECESSIDADE DE FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL PARA CONSUMO DOS FUNCIONÁRIOS E DAS PESSOAS QUE PROCURAM ESTA SECRETARIA, ALÉM DA NECESSIDADE DE OFERTA NA REALIZAÇÃO DE AÇÕES, REUNIÕES, CAMPANHAS E EVENTOS EM GERAIS.

COD	PRODUTO/SERVIÇO	U.M.	QTD	ESTIMADO	TOTAL	QTD EMPENHADA	QTD DISPONIVEL
1	Água mineral, sem gás (c/ 12 unidades de 500 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impresas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança - Água mineral, sem gás (c/ 12 unidades de 500 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impresas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	FD	200,00	24,68	4.936,00	0,00	200,00
2	Água mineral, sem gás- copo (c/ 48 unidades de 200 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impresas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança - Água mineral, sem gás- copo (c/ 48 unidades de 200 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impresas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	CX	150,00	45,84	6.876,00	0,00	150,00
3	Fornecimento com entrega parcelada de Água mineral, sem gás envasada em garrações de plástico (PET)transparente com capacidade de 20 litros, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impresas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança - Fornecimento com entrega parcelada de Água mineral, sem gás envasada em garrações de plástico (PET)transparente com capacidade de 20 litros, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impresas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	UN	150,00	11,58	1.737,00	0,00	150,00

4	Vasilhame de Água mineral em polipropileno, retornável com capacidade de 20litros, - Vasilhame de Água mineral em polipropileno, retornável com capacidade de 20litros, tampa, lacre, validade mínima de 01 ano, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde. Unidade referente somente ao vasilhame vazio	UN	20,00	39,08	781,60	0,00	20,00
---	---	----	-------	-------	--------	------	-------

VALOR TOTAL: 14.330,60


06880270590 - BRUNA CRUZ SANTOS
SECRETÁRIA/GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE

Essa despesa foi devidamente reservada


89160258500 - ERALDO DE ANDRADE SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
Autorizo a solicitação da despesa


05030744541 - VANESSA SILVA MACEDO
Controlador Municipal

10.01.2022



100123

PREFEITURA MUN. DE BOQUIM
Pesquisa de Mercado

18141	PRODUTO	Água mineral, sem gás (c/ 12 unidades de 500 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	Água mineral, sem gás (c/ 12 unidades de 500 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	FD	03/04/2024	24,68
18142	PRODUTO	Água mineral, sem gás- copo (c/ 48 unidades de 200 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	Água mineral, sem gás- copo (c/ 48 unidades de 200 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	CX	03/04/2024	45,84
18143	PRODUTO	Fornecimento com entrega parcelada de Água mineral, sem gás envasada em garrações de plástico (PET) transparente com capacidade de 20 litros, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	Fornecimento com entrega parcelada de Água mineral, sem gás envasada em garrações de plástico (PET) transparente com capacidade de 20 litros, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	UN	03/04/2024	11,58
18144	PRODUTO	Vasilhame de Água mineral em polipropileno, retornável com capacidade de 20 litros,	Vasilhame de Água mineral em polipropileno, retornável com capacidade de 20 litros, tampa, lacre, validade mínima de 01 ano, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde. Unidade referente somente ao vasilhame vazio	UN	03/04/2024	39,08



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

150114

JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE, vem justificar o PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, para contratação de empresa especializada fornecimento de água mineral, abraçadeira, fornecimento da recarga de gás de cozinha, mangueira e o registro para o período de 12 (doze) meses, em virtude das considerações elencadas abaixo:

Considerando haver nesta secretaria reuniões de cunho interno e externo se fazendo necessário o consumo de água para a realização de eventos que necessitarão dos itens em questão, bem como a importância do consumo da mesma no ambiente de trabalho, uma vez que permanecer muito tempo sem ingerir água pode levar a desidratação, que afetará sua disposição, concentração e desempenho no seu cotidiano.

Sendo que a falta de hidratação provoca uma redução súbita de pressão e um aumento do esforço cardiovascular, muitas vezes provocando sintomas como dores de cabeça, cansaço e diminuição da capacidade de concentração e esta administração zela pela qualidade de vida dos seus colaboradores, que ajudará na saúde de seus funcionários, e conseqüentemente seu retorno em maior produtividade e este ambiente apresenta reuniões de cunho interno e externo se fazendo necessário o consumo de chás e cafés para a realização de eventos.

Assim sendo, submetemos a presente justificativa a ratificação e posterior autorização de abertura de processo licitatório, conforme ditames da legais.

Boquim, 05 de Abril de 2024

Atenciosamente,


**ERIVALDA SANTANA FARIAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



Solicitação de Despesa

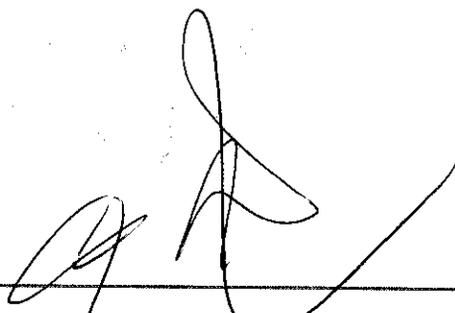
100120

SOLICITANTE	R. PREÇO	Sím	TIPO	Global	SITUAÇÃO	Em Análise
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					SD Nº: 799/2024	
RESPONSÁVEL: 96085134568 - ERIVALDA SANTANA FARIAS					DATA: 05/04/2024	
CADASTRADO POR: Laleska Gardenia Santos Gois					TOTAL: 7.266,200	

OBJETO
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, BEM COMO ENTREGA PARCELADA DA MESMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, QUE SERÃO UTILIZADOS POR ESTA SECRETARIA.

JUSTIFICATIVA
Considerando haver nesta secretaria reuniões de cunho interno e externo se fazendo necessário o consumo de água para a realização de eventos que necessitarão dos itens em questão, bem como a importância do consumo da mesma no ambiente de trabalho, uma vez que permanecer muito tempo sem ingerir água pode levar a desidratação, que afetará sua disposição, concentração e desempenho no seu cotidiano. Sendo que a falta de hidratação provoca uma redução súbita de pressão e um aumento do esforço cardiovascular, muitas vezes provocando sintomas como dores de cabeça, cansaço e diminuição da capacidade de concentração e está administração zela pela qualidade de vida dos seus colaboradores, que ajudará na saúde de seus funcionários, e consequentemente seu retorno em mais produtividade; Assim sendo, submetemos a presente justificativa a ratificação e posterior autorização de abertura de processo licitatório, conforme ditames da legais.

COD	PRODUTO/SERVIÇO	UM	QTD	ESTIMADO	TOTAL	QTD EMPENHADA	QTD DISPONIVEL
1	Água mineral, sem gás (c/ 12 unidades de 500 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no minimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança - Água mineral, sem gás (c/ 12 unidades de 500 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no minimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	FD	60,000	24,680	1.480,800	0,000	60,000
2	Água mineral, sem gás- copo (c/ 48 unidades de 200 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no minimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança - Água mineral, sem gás- copo (c/ 48 unidades de 200 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no minimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	CX	100,000	45,840	4.584,000	0,000	100,000
3	Fornecimento com entrega parcelada de Água mineral, sem gás envasada em garrações de plástico (PET) transparente com capacidade de 20 litros, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no minimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança - Fornecimento com entrega parcelada de Água mineral, sem gás envasada em garrações de plástico (PET) transparente com capacidade de 20 litros, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com	UN	70,000	11,580	810,600	0,000	70,000



procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança

4	Vasilhame de Água mineral em polipropileno, retornável com capacidade de 20litros, - Vasilhame de Água mineral em polipropileno, retornável com capacidade de 20litros, tampa, lacre, validade mínima de 01 ano, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde. Unidade referente somente ao vasilhame vazio	UN	10,000	39,080	390,800	0,000	10,000
---	---	----	--------	--------	---------	-------	--------

VALOR TOTAL: 7.266,200

96085134568 - ERIVALDA SANTANA FARIAS
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Essa despesa foi devidamente reservada

89160258500 - ERALDO DE ANDRADE SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Autorizo a solicitação da despesa

05030744541 - VANESSA SILVA MACEDO
Controladora Municipal

10/11/20



PREFEITURA MUN. DE BOQUIM
Pesquisa de Mercado

16/04/2024

18141	PRODUTO	Água mineral, sem gás (c/ 12 unidades de 500 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	Água mineral, sem gás (c/ 12 unidades de 500 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	FD	03/04/2024	24,68
18142	PRODUTO	Água mineral, sem gás- copo (c/ 48 unidades de 200 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	Água mineral, sem gás- copo (c/ 48 unidades de 200 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	CX	03/04/2024	45,84
18143	PRODUTO	Fornecimento com entrega parcelada de Água mineral, sem gás envasada em garrações de plástico (PET)transparente com capacidade de 20 litros, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	Fornecimento com entrega parcelada de Água mineral, sem gás envasada em garrações de plástico (PET)transparente com capacidade de 20 litros, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	UN	03/04/2024	11,58
18144	PRODUTO	Vasilhame de Água mineral em polipropileno, retornável com capacidade de 20litros,	Vasilhame de Água mineral em polipropileno, retornável com capacidade de 20litros, tampa, lacre, validade mínima de 01 ano, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde. Unidade referente somente ao vasilhame vazio	UN	03/04/2024	39,08



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, E MEIO AMBIENTE

JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE, vem justificar o PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, para contratação de empresa especializada fornecimento de água mineral para o período de 12 (doze) meses, em virtude das considerações elencadas abaixo:

Considerando haver nesta secretaria reuniões de cunho interno e externo se fazendo necessário o consumo de água;

Considerando a realização de eventos que necessitarão dos itens em questão;

Considerando a importância do consumo de água no ambiente de trabalho, uma vez que permanecer muito tempo sem ingerir água pode levar a desidratação, muitas vezes imperceptível, que afetará sua disposição, concentração e desempenho no seu cotidiano;

Considerando que a falta de hidratação provoca uma redução súbita de pressão e um aumento do esforço cardiovascular, muitas vezes provocando sintomas como dores de cabeça, cansaço e diminuição da capacidade de concentração;

Considerando a importância em preservar a qualidade de vida dos seus colaboradores, sendo este um benefício que ajudará na saúde de seus funcionários, e conseqüentemente seu retorno em mais produtividade;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, E MEIO AMBIENTE

Assim sendo, submetemos a presente justificativa a ratificação e posterior autorização de abertura de processo licitatório, conforme ditames da leis.

Boquim, 05 de Abril de 2024

Atenciosamente,


GILSON MENEZES COSTA
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA



Solicitação de Despesa

UNIDADE GESTORA: SEC. MUN. DE AGRICULTURA, COMERCIO, INDUSTRIA E MEIO AMBIENT **SD Nº:** 801/2024
RESPONSÁVEL: 58934804572 - GILSON MENEZES COSTA **DATA:** 05/04/2024
CADASTRADO POR: Laleska Gardenia Santos Gois **TOTAL:** 4.187,040

ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, BEM COMO ENTREGA PARCELADA DA MESMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, QUE SERÃO UTILIZADOS POR ESTA SECRETÁRIA.

Considerando haver nesta secretária reuniões de cunho interno e externo se fazendo necessário o consumo de água;
Considerando a realização de eventos que necessitarão dos itens em questão;
Considerando a importância do consumo de água no ambiente de trabalho, uma vez que permanecer muito tempo sem ingerir água pode leva a desidratação, muitas vezes imperceptível, que afetara sua disposição, concentração e desempenho no seu cotidiano;
Considerando que a falta de hidratação provoca uma redução súbita de pressão e um aumento do esforço cardiovascular, muitas vezes provocando sintomas como dores de cabeça, cansaço e diminuição da capacidade de concentração;
Considerando a importância em preservar a qualidade de vida dos seus colaboradores, sendo este um benefício que ajudará na saúde de seus funcionários, e consequentemente seu retorno em mais produtividade;
n sendo, solicitamos deferimento de presente pedido, conforme ditames legais

1	Água mineral, sem gás (c/ 12 unidades de 500 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no minimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança - Água mineral, sem gás (c/ 12 unidades de 500 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no minimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	FD	30,000	24,680	740,400	0,000	30,000
2	Água mineral, sem gás- copo (c/ 48 unidades de 200 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no minimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança - Água mineral, sem gás- copo (c/ 48 unidades de 200 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no minimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	CX	60,000	45,840	2.750,400	0,000	60,000
3	Fornecimento com entrega parcelada de Água mineral, sem gás envasada em garrações de plástico (PET) transparente com capacidade de 20 litros, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no minimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança - Fornecimento com entrega parcelada de Água mineral, sem gás envasada em garrações de plástico (PET) transparente com capacidade de 20 litros, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de	UN	50,000	11,580	579,000	0,000	50,000

Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança

4	Vasilhame de Água mineral em polipropileno, retornável com capacidade de 20litros, - Vasilhame de Água mineral em polipropileno, retornável com capacidade de 20litros, tampa, lacre, validade mínima de 01 ano, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde. Unidade referente somente ao vasilhame vazio	UN	3,000	39,080	117,240	0,000	3,000
---	--	----	-------	--------	---------	-------	-------

VALOR TOTAL:

4.187,040



58934804572 - GILSON MENEZES COSTA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, COMERCIO, INDUSTRIA E MEIO AMBIENTE

Essa despesa foi devidamente reservada



89160258500 - ERALDO DE ANDRADE SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Autorizo a solicitação da despesa



05030744541 - VANESSA SILVA MACEDO

Controladora Municipal

10/01/11



1001102

PREFEITURA MUN. DE BOQUIM
Pesquisa de Mercado

18141	PRODUTO	Água mineral, sem gás (c/ 12 unidades de 500 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	Água mineral, sem gás (c/ 12 unidades de 500 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	FD	03/04/2024	24,68
18142	PRODUTO	Água mineral, sem gás- copo (c/ 48 unidades de 200 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	Água mineral, sem gás- copo (c/ 48 unidades de 200 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	CX	03/04/2024	45,84
18143	PRODUTO	Fornecimento com entrega parcelada de Água mineral, sem gás envasada em garrações de plástico (PET)transparente com capacidade de 20 litros, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	Fornecimento com entrega parcelada de Água mineral, sem gás envasada em garrações de plástico (PET)transparente com capacidade de 20 litros, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	UN	03/04/2024	11,58
18144	PRODUTO	Vasilhame de Água mineral em polipropileno, retornável com capacidade de 20litros,	Vasilhame de Água mineral em polipropileno, retornável com capacidade de 20litros, tampa, lacre, validade mínima de 01 ano, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde. Unidade referente somente ao vasilhame vazio	UN	03/04/2024	39,08



JUSTIFICATIVA

O GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE, vem justificar o PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, para contratação de empresa especializada fornecimento de água mineral para o período de 12 (doze) meses, em virtude das considerações elencadas abaixo:

Considerando haver nesta secretaria reuniões de cunho interno e externo se fazendo necessário o consumo de água;

Considerando a realização de eventos que necessitarão dos itens em questão;

Considerando a importância do consumo de água no ambiente de trabalho, uma vez que permanecer muito tempo sem ingerir água pode levar a desidratação, muitas vezes imperceptível, que afeta a disposição, concentração e desempenho no seu cotidiano;

Considerando que a falta de hidratação provoca uma redução súbita de pressão e um aumento do esforço cardiovascular, muitas vezes provocando sintomas como dores de cabeça, cansaço e diminuição da capacidade de concentração;

Considerando a importância em preservar a qualidade de vida dos seus colaboradores, sendo este um benefício que ajudará na saúde de seus funcionários, e consequentemente seu retorno em maior produtividade;

Assim sendo, submetemos a presente justificativa a ratificação e posterior autorização de abertura de processo licitatório, conforme ditames da lei.

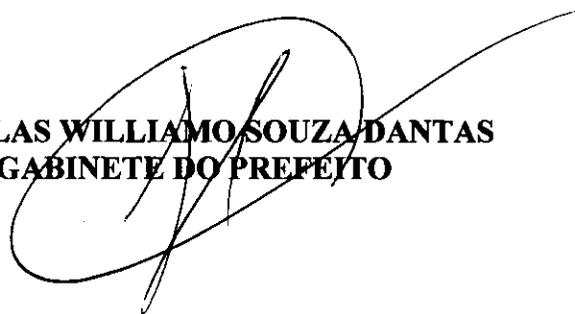


**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
GABINETE DO PREFEITO**

11/04/2024

Boquim, 05 de Abril de 2024

Atenciosamente,


**DOUGLAS WILLIAMO SOUZA DANTAS
GABINETE DO PREFEITO**



100105

Solicitação de Despesa

UNIDADE GESTORA: GABINETE DO PREFEITO	SD Nº: 802/2024
RESPONSÁVEL: 05021975528 - DOUGLAS WILLIAMO SOUZA DANTAS	DATA: 05/04/2024
CADASTRADO POR: Laleska Gardenia Santos Gois	TOTAL: 16.916,240

ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, BEM COMO ENTREGA PARCELADA DA MESMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, QUE SERÃO UTILIZADOS POR ESTA SECRETÁRIA.

Considerando haver nesta secretária reuniões de cunho interno e externo se fazendo necessário o consumo de água;
Considerando a realização de eventos que necessitarão dos itens em questão;
Considerando a importância do consumo de água no ambiente de trabalho, uma vez que permanecer muito tempo sem ingerir água pode levar a desidratação, muitas vezes imperceptível, que afetará sua disposição, concentração e desempenho no seu cotidiano;
Considerando que a falta de hidratação provoca uma redução súbita de pressão e um aumento do esforço cardiovascular, muitas vezes provocando sintomas como dores de cabeça, cansaço e diminuição da capacidade de concentração;
Considerando a importância em preservar a qualidade de vida dos seus colaboradores, sendo este um benefício que ajudará na saúde de seus funcionários, e conseqüentemente seu retorno em mais produtividade;
Assim sendo, solicitamos deferimento de presente pedido, conforme ditames legais

1	Água mineral, sem gás (c/ 12 unidades de 500 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança - Água mineral, sem gás (c/ 12 unidades de 500 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	FD	100,000	24,680	2.468,000	0,000	100,000
2	Água mineral, sem gás- copo (c/ 48 unidades de 200 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança - Água mineral, sem gás- copo (c/ 48 unidades de 200 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	CX	300,000	45,840	13.752,000	0,000	300,000
3	Fornecimento com entrega parcelada de Água mineral, sem gás envasada em garrações de plástico (PET)transparente com capacidade de 20 litros, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança Fornecimento com entrega parcelada de Água mineral, sem gás envasada em garrações de plástico (PET)transparente com capacidade de 20 litros, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de	UN	50,000	11,580	579,000	0,000	50,000

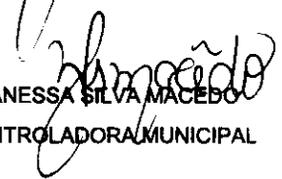
Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança

4	Vasilhame de Água mineral em polipropileno, retornável com capacidade de 20litros, - Vasilhame de Água mineral em polipropileno, retornável com capacidade de 20litros, tampa, lacre, validade mínima de 01 ano, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde. Unidade referente somente ao vasilhame vazio	UN	3,000	39,080	117,240	0,000	3,000
---	--	----	-------	--------	---------	-------	-------

VALOR TOTAL: 16.916,240

05021975528 - DOUGLAS WILLIAMO SOUZA DANTAS
SECRETARIO CHEFE DE GABINETE

Essa despesa foi devidamente reservada


VANESSA SILVA MACEDO
CONTROLADORA MUNICIPAL

89160258500 - ERALDO DE ANDRADE SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Autorizo a solicitação da despesa

16.916,240



PREFEITURA MUN. DE BOQUIM
Pesquisa de Mercado

100107

COD	TIPO	NOME	DESCRIÇÃO	UM	DATA	VALOR
Serviço de Gás - Fiação						
56279	PRODUTO	Abraçadeiras para mangueira de gás	Abraçadeiras para mangueira de gás	UN	03/04/2024	2,81
16887	PRODUTO	Botijão gás liquefeito de petróleo - GLP, material chapa de aço, tipo gás propano butano, capacidade botijão 13 kg, aplicação fogão residencial, normas tecnica/ABNT 8460	Botijão gás liquefeito de petróleo - GLP, material chapa de aço, tipo gás propano butano, capacidade botijão 13 kg, aplicação fogão residencial, normas tecnica/ABNT 8460	UN	03/04/2024	267,00
16886	PRODUTO	Fornecimento com entrega parcelada de carga de gás de cozinha(GLP) 13kg, mediante troca de botijão, durante o período de 12 meses.	Fornecimento com entrega parcelada de carga de gás de cozinha(GLP) 13kg, mediante troca de botijão, durante o período de 12 meses.	UN	03/04/2024	94,15
18140	PRODUTO	Mangueira de gás alta pressão para fogão industrial 10mt	Mangueira de gás alta pressão para fogão industrial 10mt	UN	03/04/2024	198,60
45802	PRODUTO	Registro de gás de cozinha	Registro de gás de cozinha	UN	03/04/2024	44,06



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1100108

JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE, vem justificar o PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, para contratação de empresa especializada fornecimento de abraçadeira, fornecimento da recarga de gás de cozinha, mangueira e o registro para o período de 12 (doze) meses, em virtude das considerações elencadas abaixo:

Considerando haver nesta secretaria reuniões de cunho interno e externo se fazendo necessário o consumo de chás e cafés com a realização de eventos que necessitarão dos itens em questão, e que nesta secretaria ocorre reuniões entre o prefeito e os secretários, controle interno, demais setores e departamentos, lideranças municipais, entre outros, que impõe eventualmente a permanência e de alguns dos seus servidores sendo por sua vez necessária a utilização do fogão e forno. Assim sendo, submetemos a presente justificativa a ratificação e posterior autorização de abertura de processo licitatório, conforme ditames da legais.

Boquim, 05 de Abril de 2024

Atenciosamente,


ERIVALDA SANTANA FARIAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



NO 2024

Solicitação de Despesa

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **SD Nº:** 800/2024
RESPONSÁVEL: 96085134568 - ERIVALDA SANTANA FARIAS **DATA:** 05/04/2024
CADASTRADO POR: Laleska Gardenia Santos Gois **TOTAL:** 2.191,520

ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE GAS, BEM COMO ENTREGA PARCELADA DO MESMO, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, QUE SERÃO UTILIZADOS POR ESTA SECRETARIA.

Considerando haver nesta secretaria reuniões de cunho interno e externo se fazendo necessário o consumo de chás e cafés com a realização de eventos que necessitarão dos itens em questão, e que nesta secretaria ocorre reuniões entre o prefeito e os secretários, controle interno, demais setores e departamentos, lideranças municipais, entre outros, que impõe eventualmente a permanência e de alguns dos seus servidores sendo por sua vez necessária a utilização do fogão e forno.

Assim sendo, submetemos a presente justificativa a ratificação e posterior autorização de abertura de processo

1	Abraçadeiras para mangueira de gás - Abraçadeiras para mangueira de gás	UN	1,000	2,610	2,610	0,000	1,000
2	Botijão gás liquefeito de petróleo - GLP, material chapa de aço, tipo gás propano butano, capacidade botijão 13 kg, aplicação fogão residencial, normas tecnica/ABNT 8460 - Botijão gás liquefeito de petróleo - GLP, material chapa de aço, tipo gás propano butano, capacidade botijão 13 kg, aplicação fogão residencial, normas tecnica/ABNT 8460	UN	2,000	267,000	534,000	0,000	2,000
3	Fornecimento com entrega parcelada de carga de gás de cozinha(GLP) 13kg, mediante troca de botijão, durante o período de 12 meses. - Fornecimento com entrega parcelada de carga de gás de cozinha(GLP) 13kg, mediante troca de botijão, durante o período de 12 meses.	UN	15,000	94,150	1.412,250	0,000	15,000
4	Mangueira de gás alta pressão para fogão industrial 10mt - Mangueira de gás alta pressão para fogão industrial 10mt	UN	1,000	198,600	198,600	0,000	1,000
5	Registro de gás de cozinha - Registro de gás de cozinha	UN	1,000	44,060	44,060	0,000	1,000
VALOR TOTAL:							2.191,520

96085134568 - ERIVALDA SANTANA FARIAS
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Essa despesa foi devidamente reservada

89160258500 - ERALDO DE ANDRADE SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Autorizo a solicitação da despesa

05030744541 - VANESSA SILVA MACEDO

Controladora Municipal



PREFEITURA MUN. DE BOQUIM
Pesquisa de Mercado

120

COD	TIPO	NOME	DESCRIÇÃO	U.M	DATA	VALOR
Fornecimento de Água Mineral - PMB						
Fornecimento de Água Mineral - licitação						
18141	PRODUTO	Água mineral, sem gás (c/ 12 unidades de 500 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	Água mineral, sem gás (c/ 12 unidades de 500 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	FD	03/04/2024	24,68
18142	PRODUTO	Água mineral, sem gás- copo (c/ 48 unidades de 200 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	Água mineral, sem gás- copo (c/ 48 unidades de 200 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	CX	03/04/2024	45,84
3	PRODUTO	Fornecimento com entrega parcelada de Água mineral, sem gás envasada em garrações de plástico (PET)transparente com capacidade de 20 litros, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	Fornecimento com entrega parcelada de Água mineral, sem gás envasada em garrações de plástico (PET)transparente com capacidade de 20 litros, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	UN	03/04/2024	11,58
18144	PRODUTO	Vasilhame de Água mineral em polipropileno, retornável com capacidade de 20litros,	Vasilhame de Água mineral em polipropileno, retornável com capacidade de 20litros, tampa, lacre, validade mínima de 01 ano, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde. Unidade referente somente ao vasilhame vazio	UN	03/04/2024	39,08



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

JUSTIFICATIVA

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho vem justificar a necessidade da contratação de empresa do ramo pertinente através de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EMBALADA EM GARRAFÕES DE POLICARBONATO TRANSPARENTE C/ 20 LITROS, COPO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS COM 300 ml E GARRAFA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS COM 500ml, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOQUIM/SE;**

Considerando que um dos papéis fundamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é o de deliberar e controlar as ações governamentais e da sociedade civil que possuem interface com o atendimento às crianças e adolescentes. Sendo o CMDCA uma instância pública de participação democrática (art.204 da CF. e art.88, II do ECA), lhe compete: aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos do FIA oriundos das doações subsidiadas e das receitas governamentais dispostas na Lei Orçamentária Anual (LOA); fixar critérios de utilização/partilha dos recursos, estabelecendo parâmetros técnicos e diretrizes de acordo com a legislação vigente; acompanhar e avaliar a execução, desempenho e resultados financeiros do FIA; avaliar e aprovar os balancetes mensais e o balanço anual do FIA; acompanhar e avaliar as ações executadas pelas entidades e serviços; dentre outras.

Considerando que um dos princípios da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente é que as crianças e adolescentes sujeitos de direitos, credores de proteção básica e especial devido à sua condição peculiar de desenvolvimento, são prioridade absoluta nos processos de definição das políticas públicas e do respectivo orçamento, assim objetivando dar cumprimento ao disposto na CF/88 e no ECA/90, é que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente estabelece as diretrizes da política de atendimento à esse segmento.

Considerando que a política de atendimento dos direitos da criança e adolescente se efetiva por meio de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, cujas linhas principais dependem das políticas sociais básicas: saúde, educação, assistência social, esporte e cultura; e, para aqueles que dela necessitam os serviços de proteção especiais e proteção jurídico-social executados por entidades de defesa dos direitos, enfim se efetiva por meio de todas as políticas e serviços que possuem interface com a criança e adolescente.

Considerando que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boquim/SE, optou por realizar SRP para tal aquisição, visando a redução do número de licitações, conseqüentemente redução de custos administrativos e ainda a celeridade de atingir em um único processo resultados para o órgão;



100112

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Considerando que a aquisição dos materiais de consumo são necessários para a saúde dos usuários e profissionais a fim de proporcionar o bem estar, itens de suma importância no dia a dia, para suprir suas demandas de trabalho dos projetos vinculados ao FMDCA. Pontua-se aqui, a necessidade de processo licitatório para atender do Serviço e projetos que diariamente utiliza-se desses materiais para o uso dos usuários e profissionais;

Considerando que o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boquim/SE, optou por realizar SRP para tal fornecimento, visando a redução do número de licitações, conseqüentemente redução de custos administrativos e ainda a celeridade de atingir em um único processo resultados para o órgão;

Considerando que a aquisição do material é imprescindível o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para suprir as necessidades dos projetos da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como, para dar andamento, de forma satisfatória, onde será de suma importância para o cumprimento das atividades planejadas do projeto que executa;

Diante do exposto, justifica-se o pretenso para abertura de processo de registro de preço e posterior fornecimento.

Boquim (SE), 10 de abril de 2024.

Érica Oliveira Santos
Sec. da Assistência Social
Boquim/SE

Érica Oliveira Santos
Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho



000193

Solicitação de Despesa

SOLICITANTE	R. PREÇO	Sim	TIPO	Global	SITUAÇÃO	Em Análise
UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNIC DOS DIR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FMDCA					SD Nº: 33/2024	
RESPONSÁVEL: 00023202580 - ERICA OLIVEIRA SANTOS					DATA: 10/04/2024	
CADASTRADO POR: Luciano Ferreira Santos					TOTAL: 773,48	

DOTAÇÃO

UNID. ORÇAMENTÁRIA:

FUNÇÃO:

SUBFUNÇÃO:

PROGRAMA:

PROJETO/ATIVIDADE

CLASSIFICAÇÃO

FONTE:

SUBELEMENTO:

OBJETO

ABERTURA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE AGUA MINERAL SEM GAS, EMBALADA EM GARRAFÕES DE POLICARBONATO TRANSPARENTE C/ 20 LITROS, COPO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS COM 300 ml e GARRAFA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS COM 500ml, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOQUIM/SE.
VALIDADE DE 12(DOZE) MESES.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO QUE UM DOS PAPEIS FUNDAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE É O DE DELIBERAR E CONTROLAR AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS E DA SOCIEDADE CIVIL QUE POSSUEM INTERFACE COM O ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES. SENDO O CMDCA UMA INSTANCIA PÚBLICA DE PARTICIPAÇÃO DEMOCRÁTICA (ART.204 DA CF. E ART.88, II DO ECA), LHE COMPETE: APROVAR O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FIA ORIUNDOS DAS DOAÇÕES SUBSIDIADAS E DAS RECEITAS GOVERNAMENTAIS DISPOSTAS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA); FIXAR CRITÉRIOS DE UTILIZAÇÃO/PARTILHA DOS RECURSOS, ESTABELECEndo PAR METROS TÉCNICOS E DIRETRIZES DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; ACOMPANHAR E AVALIAR A EXECUÇÃO, DESEMPENHO E RESULTADOS FINANCEIROS DO FIA; AVALIAR E APROVAR OS BALANÇETES MENSIS E O BALANÇO ANUAL DO FIA; ACOMPANHAR E AVALIAR AS AÇÕES EXECUTADAS PELAS ENTIDADES E SERVIÇOS; DENTRE OUTRAS.

CONSIDERANDO QUE UM DOS PRINCÍPIOS DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE É QUE AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES SUJEITOS DE DIREITOS, CREDORES DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL DEVIDO À SUA CONDIÇÃO PECULIAR DE DESENVOLVIMENTO, SÃO PRIORIDADE ABSOLUTA NOS PROCESSOS DE DEFINIÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DO RESPECTIVO ORÇAMENTO, ASSIM OBJETIVANDO DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA CF/88 E NO ECA/90, É QUE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE ESTABELECE AS DIRETRIZES DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À ESSE SEGMENTO.

CONSIDERANDO QUE A POLÍTICA DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE SE EFETIVA POR MEIO DE UM CONJUNTO ARTICULADO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS, CUJAS LINHAS PRINCIPAIS DEPENDEM DAS POLÍTICAS SOCIAIS BÁSICAS: SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E CULTURA; E, PARA AQUELES QUE DELA NECESSITAREM OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAIS E PROTEÇÃO JURÍDICO-SOCIAL EXECUTADOS POR ENTIDADES DE DEFESA DOS DIREITOS, ENFIM SE EFETIVA POR MEIO DE TODAS AS POLÍTICAS E SERVIÇOS QUE POSSUEM INTERFACE COM A CRIANÇA E ADOLESCENTE.

CONSIDERANDO QUE O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOQUIM/SE, OPTOU POR REALIZAR SRP PARA TAL AQUISIÇÃO, VISANDO A REDUÇÃO DO NÚMERO DE LICITAÇÕES, CONSEQUENTEMENTE REDUÇÃO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS E AINDA A CELERIDADE DE ATINGIR EM UM ÚNICO PROCESSO RESULTADOS PARA O ÓRGÃO;

CONSIDERANDO QUE A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO SÃO NECESSÁRIOS PARA A SAÚDE DOS USUÁRIOS E PROFISSIONAIS A FIM DE PROPORCIONAR O BEM ESTAR, ITENS DE SUMA IMPORTANCIA NO DIA A DIA, PARA SUPRIR SUAS DEMANDAS DE TRABALHO DOS PROJETOS VINCULADOS AO FMDCA. PONTUA-SE AQUI, A NECESSIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA ATENDER DO SERVIÇO E PROJETOS QUE DIARIAMENTE UTILIZA-SE DESSES MATERIAIS PARA O USO DOS USUÁRIOS E PROFISSIONAIS;

CONSIDERANDO QUE O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOQUIM/SE, OPTOU POR REALIZAR SRP PARA TAL FORNECIMENTO, VISANDO A REDUÇÃO DO NÚMERO DE LICITAÇÕES, CONSEQUENTEMENTE REDUÇÃO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS E AINDA A CELERIDADE DE ATINGIR EM UM ÚNICO PROCESSO RESULTADOS PARA O ÓRGÃO;

CONSIDERANDO QUE A AQUISIÇÃO DO MATERIAL É IMPRESCINDÍVEL O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROJETOS DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, BEM COMO, PARA DAR ANDAMENTO, DE FORMA SATISFATÓRIA, ONDE SERÁ DE SUMA IMPORTANCIA PARA O CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS DO PROJETO QUE EXECUTA;

COD	PRODUTO/SERVIÇO	U.M.	QTD	ESTIMADO	TOTAL	QTD EMPENHADA	QTD DISPONIVEL
1	Água mineral, sem gás (c/ 12 unidades de 500 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impresas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança - Água mineral, sem gás (c/ 12 unidades de 500 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impresas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	FD	7,00	24,68	172,76	0,00	7,00
2	Água mineral, sem gás- copo (c/ 48 unidades de 200 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impresas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança - Água mineral, sem gás- copo (c/ 48 unidades de 200 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impresas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	CX	6,00	45,84	275,04	0,00	6,00
3	Fornecimento com entrega parcelada de Água mineral, sem gás envasada em garraões de plástico (PET)transparente com capacidade de 20 litros, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impresas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança - Fornecimento com entrega parcelada de Água mineral, sem gás envasada em garraões de plástico (PET)transparente com capacidade de 20 litros, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses)impresas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	UN	18,00	11,58	208,44	0,00	18,00
4	Vasilhame de Água mineral em polipropileno, retornável com capacidade de 20litros, - Vasilhame de Água mineral em polipropileno, retornável com capacidade de 20litros, tampa, lacre, validade mínima de 01 ano, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde. Unidade referente somente ao vasilhame vazio	UN	3,00	39,08	117,24	0,00	3,00

VALOR TOTAL:

773,48

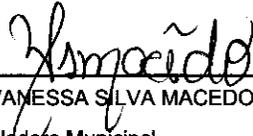
130114

Érica Oliveira Santos
Sec. da Assistência Social
Boquim/SE

00023202580 - ERICA OLIVEIRA SANTOS

SECRETÁRIA/GESTORA DO FMDCA

Essa despesa foi devidamente reservada



05030744541 - VANESSA SILVA MACEDO
Controladora Municipal

89160258500 - ERALDO DE ANDRADE SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Autorizo a solicitação da despesa

10/01/20



100120

PREFEITURA MUN. DE BOQUIM
Pesquisa de Mercado

COD	TIPO	NOME	DESCRIÇÃO	U.M	DATA	VALOR
Fornecimento de Água Mineral - PMB						
Fornecimento de Água Mineral - licitação						
18141	PRODUTO	Água mineral, sem gás (c/ 12 unidades de 500 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	Água mineral, sem gás (c/ 12 unidades de 500 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	FD	03/04/2024	24,68
18142	PRODUTO	Água mineral, sem gás- copo (c/ 48 unidades de 200 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	Água mineral, sem gás- copo (c/ 48 unidades de 200 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	CX	03/04/2024	45,84
3	PRODUTO	Fornecimento com entrega parcelada de Água mineral, sem gás envasada em garrações de plástico (PET) transparente com capacidade de 20 litros, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	Fornecimento com entrega parcelada de Água mineral, sem gás envasada em garrações de plástico (PET) transparente com capacidade de 20 litros, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	UN	03/04/2024	11,58
18144	PRODUTO	Vasilhame de Água mineral em polipropileno, retornável com capacidade de 20 litros,	Vasilhame de Água mineral em polipropileno, retornável com capacidade de 20 litros, tampa, lacre, validade mínima de 01 ano, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde. Unidade referente somente ao vasilhame vazio	UN	03/04/2024	39,08



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

000117

JUSTIFICATIVA

Na forma do art.3º, inciso I, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho vem justificar a necessidade da contratação de empresa do ramo pertinente através de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EMBALADA EM GARRAFÕES DE POLICARBONATO TRANSPARENTE C/ 20 LITROS, COPO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS COM 300 ml E GARRAFA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS COM 500ml, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES** dos serviços, programas e projetos das unidades públicas de atendimento do SUAS.

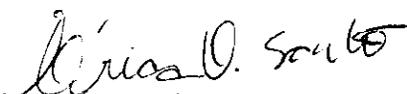
Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, expressa a sua necessidade da aquisição do material que são necessários para a saúde dos usuários e profissionais a fim de proporcionar o bem-estar, itens de suma importância no dia a dia, para suprir suas demandas de trabalho nas unidades vinculadas à Rede Municipal Socioassistencial do SUAS. Pontua-se aqui, a necessidade de processo licitatório para atender justamente os setores desta secretaria que diariamente utiliza-se desses materiais para o uso dos usuários e profissionais dos programas e serviços do SUAS: Cadastro Único/Programa Bolsa Família, Programa Criança Feliz, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, CRAS, CREAS, Serviço de Acolhimento Institucional - Abrigo Municipal, Conselho Tutelar, NAT, Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, bem como outras demandas.

Considerando que o Fundo Municipal de Assistência Social de Boquim/SE, optou por realizar SRP para tal aquisição, visando a redução do número de licitações, conseqüentemente redução de custos administrativos e ainda a celeridade de atingir em um único processo resultados para o órgão;

Considerando que o fornecimento é imprescindível à Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, para suprir as necessidades dos serviços e programas da política de assistência social (SUAS), bem como, para dar andamento, de forma satisfatória, às constantes demandas elencadas junto à SMAST, onde será de suma importância para o cumprimento das atividades planejadas que os serviços e programas executam;

Diante do exposto, justifica-se o pretensão para abertura de processo de registro de preço e posterior fornecimento.

Boquim (SE), 10 de abril de 2024


Érica Oliveira Santos

Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho

✉ Pça José Maria Paiva Melo, SN- Centro - CEP: 49.360.000 - Boquim - SE

CNPJ: 14.534.934/0001-18

☎ Fone: (79) 3645-1494

✉ E-mail: social.suas@gmail.com





000143

Solicitação de Despesa

SOLICITANTE	R. PREÇO	Sim	TIPO	Ordinário	SITUAÇÃO	Aprovado
UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Assistência Social					SD Nº: 245/2024	
RESPONSÁVEL: 00023202580 - ERICA OLIVEIRA SANTOS					DATA: 10/04/2024	
CADASTRADO POR: Izabel dos Santos Silva Silveira					TOTAL: 7.197,00	

DOTAÇÃO
UNID. ORÇAMENTÁRIA:
FUNÇÃO:
SUBFUNÇÃO:
PROGRAMA:
PROJETO/ATIVIDADE
CLASSIFICAÇÃO
FONTE:
SUBELEMENTO:

OBJETO
NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133 DE 01 de ABRIL DE 2021, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO VEM JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EMBALADA EM GARRAFÕES DE POLICARBONATO TRANSPARENTE C/20 LITROS, COPO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS COM 300 ML E GARRAFA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS COM 500ML, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DAS UNIDADES PÚBLICAS DE ATENDIMENTO DO SUAS. COM VIGÊNCIA DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ASINATURA.

JUSTIFICATIVA
CONSIDERANDO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO, EXPRESSA A SUA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO MATERIAL QUE SÃO NECESSÁRIOS PARA A SAÚDE DOS USUÁRIOS E PROFISSIONAIS A FIM DE PROPORCIONAR O BEM-ESTAR, ITENS DE SUMA IMPORTÂNCIA NO DIA A DIA, PARA SUPRIR SUAS DEMANDAS DE TRABALHO NAS UNIDADES VINCULADAS À REDE MUNICIPAL SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS. PONTUA-SE AQUI, A NECESSIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA ATENDER JUSTAMENTE OS SETORES DESTA SECRETARIA QUE DIARIAMENTE UTILIZA-SE DESSES MATERIAIS PARA O USO DOS USUÁRIOS E PROFISSIONAIS DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DO SUAS: CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, CRAS, CREAS, SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGO MUNICIPAL, CONSELHO TUTELAR, NAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO, BEM COMO OUTRAS DEMANDAS. CONSIDERANDO QUE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOQUIM/SE, OPTOU POR REALIZAR SRP PARA TAL AQUISIÇÃO, VISANDO A REDUÇÃO DO NÚMERO DE LICITAÇÕES, CONSEQUENTEMENTE REDUÇÃO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS E AINDA A CAPACIDADE DE ATINGIR EM UM ÚNICO PROCESSO RESULTADOS PARA O ÓRGÃO;
CONSIDERANDO QUE O FORNECIMENTO É IMPRESCINDÍVEL À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS), BEM COMO, PARA DAR ANDAMENTO, DE FORMA SATISFATÓRIA, ÀS CONSTANTES DEMANDAS ELENCADAS JUNTO À SMAS, ONDE SERÁ DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA O CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS QUE OS SERVIÇOS E PROGRAMAS EXECUTAM;
DIANTE DO EXPOSTO, JUSTIFICA-SE O PRETENSO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇO E POSTERIOR FORNECIMENTO.

COD	PRODUTO/SERVIÇO	U.M.	QTD	ESTIMADO	TOTAL	QTD EMPENHADA	QTD DISPONIVEL
1	Água mineral, sem gás (c/ 12 unidades de 500 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança - Água mineral, sem gás (c/ 12 unidades de 500 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	FD	40,00	24,68	987,20	0,00	40,00

2	Água mineral, sem gás- copo (c/ 48 unidades de 200 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no minimo de 6 meses)impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança - Água mineral, sem gás- copo (c/ 48 unidades de 200 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no minimo de 6 meses)impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	CX	30,00	45,84	1.375,20	0,00	30,00
3	Fornecimento com entrega parcelada de Água mineral, sem gás envasada em garrações de plástico (PET)transparente com capacidade de 20 litros, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no minimo de 6 meses)impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança - Fornecimento com entrega parcelada de Água mineral, sem gás envasada em garrações de plástico (PET)transparente com capacidade de 20 litros, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no minimo de 6 meses)impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	UN	350,00	11,58	4.053,00	0,00	350,00
4	Vasilhame de Água mineral em polipropileno, retornável com capacidade de 20litros, - Vasilhame de Água mineral em polipropileno, retornável com capacidade de 20litros, tampa, lacre, validade mínima de 01 ano, conforme portaria de correlatos do Ministério da Saúde. Unidade referente somente ao vasilhame vazio	UN	20,00	39,08	781,60	0,00	20,00

VALOR TOTAL:

7.197,00

Érica Oliveira Santos
Sec. de Assistência Social
Bocaima/SE

00023202580 - ERICA OLIVEIRA SANTOS

Secretária Municipal

89160258500 - ERALDO DE ANDRADE SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Essa despesa foi devidamente reservada

Autorizo a solicitação da despesa

05030744541 - VANESSA SILVA MACEDO

Controladora Municipal



10/04/2024

PREFEITURA MUN. DE BOQUIM
Pesquisa de Mercado

COD	TIPO	NOME	DESCRIÇÃO	U.M	DATA	VALOR
Serviço de Gás - PMB						
Serviço de Gás - Licitação						
56279	PRODUTO	Abraçadeiras para mangueira de gás	Abraçadeiras para mangueira de gás	UN	03/04/2024	2,81
16887	PRODUTO	Botijão gás liquefeito de petróleo - GLP, material chapa de aço, tipo gás propano butano, capacidade botijão 13 kg, aplicação fogão residencial, normas técnica/ABNT 8460	Botijão gás liquefeito de petróleo - GLP, material chapa de aço, tipo gás propano butano, capacidade botijão 13 kg, aplicação fogão residencial, normas técnica/ABNT 8460	UN	03/04/2024	267,00
16886	PRODUTO	Fornecimento com entrega parcelada de carga de gás de cozinha(GLP) 13kg, mediante troca de botijão, durante o período de 12 meses.	Fornecimento com entrega parcelada de carga de gás de cozinha(GLP) 13kg, mediante troca de botijão, durante o período de 12 meses.	UN	03/04/2024	94,15
18140	PRODUTO	Mangueira de gás alta pressão para fogão industrial 10mt	Mangueira de gás alta pressão para fogão industrial 10mt	UN	03/04/2024	198,60
45802	PRODUTO	Registro de gás de cozinha	Registro de gás de cozinha	UN	03/04/2024	44,06



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

JUSTIFICATIVA

Nos termos da Lei Federal número 14.133/2021, a Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, vem justificar a necessidade da contratação de empresa do ramo pertinente através de **REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO (REPOSIÇÃO DE GÁS DE COZINHA COM CARGA DE 13 KG) E BOTIJÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, MATERIAL CHAPA DE AÇO, TIPO GÁS PROPANO BUTANO, CAPACIDADE BOTIJÃO 13 KG.**

Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho juntamente com o Fundo Municipal de Assistência Social, são encarregados de atuar na prestação de serviços públicos na sua competência, trabalhando preventivamente e corretivamente para melhoria de vida da população em situação de vulnerabilidade e risco social, faz-se necessário o fornecimento desses materiais para propiciar condições no preparo de lanches visando atender as equipes de trabalho e usuários dos serviços do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Centro de Referência de Especializada da Assistência Social - CREAS, Abrigo Municipal, Programa Bolsa Família/Cadastro Único e Secretaria Municipal de Inclusão Social, onde oferta lanches e refeições no Serviço de Acolhimento Institucional. Nos demais serviços programas e Secretaria preparo de café para os servidores e usuários que se utilizam nas dependências e demais locais de atendimento aos usuários do serviço público.

Considerando que o Fundo Municipal de Assistência Social de Boquim/SE, optou por realizar SRP para tal fornecimento, visando a redução do número de licitações, conseqüentemente redução de custos administrativos e ainda a celeridade de atingir em um único processo resultados para o órgão.

Esse procedimento de compra é adequado à imprevisibilidade de consumo, pois como não há a obrigatoriedade da contratação, a administração poderá efetivar a contratação somente quando houver a necessidade.

Diante do exposto, justifica-se o pretenso para abertura de processo de registro de preço e posterior fornecimento dos materiais.

Boquim, 10 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sec. de Assistência Social
Boquim/SE

Érica Oliveira Santos

Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho



Solicitação de Despesa

SOLICITANTE	R. PREÇO	Sim	TIPO	Global	SITUAÇÃO	Em Análise
UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Assistência Social					SD Nº: 253/2024	
RESPONSÁVEL: 00023202580 - ERICA OLIVEIRA SANTOS					DATA: 12/04/2024	
CADASTRADO POR: LUCIANO FERREIRA SANTOS					TOTAL: 32.035,95	

DOTAÇÃO

UNID. ORÇAMENTÁRIA:

FUNÇÃO:

SUBFUNÇÃO:

PROGRAMA:

PROJETO/ATIVIDADE

CLASSIFICAÇÃO

FONTE:

SUBELEMENTO:

OBJETO

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NÚMERO 14.133/2021, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, VEM JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO (REPOSIÇÃO DE GÁS DE COZINHA COM CARGA DE 13 KG) E BOTIJÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, MATERIAL CHAPA DE AÇO, TIPO GÁS PROPANO BUTANO, CAPACIDADE BOTIJÃO 13 KG. COM VIGÊNCIA DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO JUNTAMENTE COM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SÃO ENCARREGADOS DE ATUAR NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA SUA COMPETÊNCIA, TRABALHANDO PREVENTIVAMENTE E CORRETIVAMENTE PARA MELHORIA DE VIDA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, FAZ-SE NECESSÁRIO O FORNECIMENTO DESSES MATERIAIS PARA PROPICIAR CONDIÇÕES NO PREPARO DE LANCHES VISANDO ATENDER AS EQUIPES DE TRABALHO E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, ABRIGO MUNICIPAL, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO E SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL, ONDE OFERTA LANCHES E REFEIÇÕES NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. NOS DEMAIS SERVIÇOS PROGRAMAS E SECRETARIA PREPARO DE CAFÉ PARA OS SERVIDORES E USUÁRIOS QUE SE UTILIZAM NAS DEPENDÊNCIAS E DEMAIS LOCAIS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO PÚBLICO.

CONSIDERANDO QUE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOQUIM/SE, OPTOU POR REALIZAR SRP PARA TAL FORNECIMENTO, VISANDO A REDUÇÃO DO NÚMERO DE LICITAÇÕES, CONSEQUENTEMENTE REDUÇÃO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS E AINDA A CELERIDADE DE ATINGIR EM UM ÚNICO PROCESSO RESULTADOS PARA O ÓRGÃO.

ESSE PROCEDIMENTO DE COMPRA É ADEQUADO À IMPREVISIBILIDADE DE CONSUMO, POIS COMO NÃO HÁ A OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO, A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ EFETIVAR A CONTRATAÇÃO SOMENTE QUANDO HOUVER A NECESSIDADE.

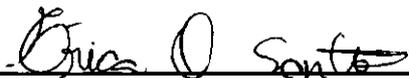
DIANTE DO EXPOSTO, JUSTIFICA-SE O PRETENSO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇO E POSTERIOR FORNECIMENTO DOS MATERIAIS.

COD	PRODUTO/SERVIÇO	U.M.	QTD	ESTIMADO	TOTAL	QTD EMPENHADA	QTD DISPONÍVEL
1	Abraçadeiras para mangueira de gás - Abraçadeiras para mangueira de gás	UN	30,00	2,61	78,30	0,00	30,00
2	Fornecimento com entrega parcelada de carga de gás de cozinha(GLP) 13kg, mediante troca de botijão, durante o período de 12 meses. - Fornecimento com entrega parcelada de carga de gás de cozinha(GLP) 13kg, mediante troca de botijão, durante o período de 12 meses.	UN	273,00	94,15	25.702,95	0,00	273,00
3	Mangueira de gás alta pressão para fogão industrial 10mt - Mangueira de gás alta pressão para fogão industrial 10mt	UN	8,00	198,60	1.588,80	0,00	8,00
4	Registro de gás de cozinha - Registro de gás de cozinha	UN	15,00	44,06	660,90	0,00	15,00
5	Botijão gás liquefeito de petróleo - GLP, material chapa de aço, tipo gás propano butano, capacidade botijão 13 kg, aplicação fogão residencial, normas tecnica/ABNT 8460	UN	15,00	267,00	4.005,00	0,00	15,00

- Botijão gás liquefeito de petróleo - GLP,
material chapa de aço, tipo gás propano
butano, capacidade botijão 13 kg, aplicação
fogão residencial, normas tecnica/ABNT 8460

VALOR TOTAL:

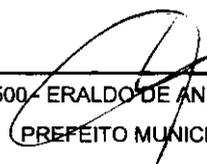
32.035,95



00023202580 - ERICA OLIVEIRA SANTOS

Secretária Municipal

Essa despesa foi devidamente reservada



89160258500 - ERALDO DE ANDRADE SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Autorizo a solicitação da despesa



05030744541 - VANESSA SILVA MACEDO

Controladora Municipal

11/12/2013